

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 186/CAE-PAME-RJ/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA IDS BRASIL ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)**, com sede na Rua General Gurjão, nº 04 – Caju, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0069-07, neste ato representado pelo Sr. Ciro Appip Lambiase, Coronel Aviador, nomeado pela Portaria GABAER nº 909/GC1, de 02 de julho de 2025, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 124 de 07 de julho de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IDS BRASIL ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.692.839/0001-87, sediada na Rua Rodrigues Alves, 229 - Sala 04 - Centro - Tremembé / São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Moura Abreu Barroso de Siqueira, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001039/2020-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **186/CAE-PAME-RJ/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR**, excepcionalmente, o prazo da vigência do **Contrato nº 186/CAE-PAME-RJ/2020**, por até 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/09/2025 a 21/03/2026**, ou até a assinatura do novo contrato, o que o correr primeiro, nos termos do art. 57, § 4º, Lei n.º 8.666, de 1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste termo aditivo é de R\$ 4.998.650,76 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	21/09/2020	21/03/2023	R\$ 11.730.200,00
1º Termo de Apostilamento	23/07/2021	21/03/2023	R\$ 684.580,58
2º Termo de Apostilamento	31/08/2022	21/03/2023	R\$ 482.428,55
1º Termo Aditivo	22/03/2023	21/09/2025	R\$ 14.162.110,20

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Moura Abreu Barroso De Siqueira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 04AC-3BF6-74DB-ABBE.

3º Termo de Apostilamento	12/09/2023	21/09/2025	R\$ 515.278,25
4º Termo de Apostilamento	13/09/2024	21/09/2025	R\$ 303.069,98
2º Termo Aditivo	03/12/2024	21/09/2025	R\$ 3.057.714,53
3º Termo Aditivo	22/09/2025	21/03/2026	R\$ 4.998.650,76
TOTAL			R\$ 35.934.032,85

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho 05.151.6112;

Ação: 20XV 02;

Plano Interno: SCEA04TRF05;

Natureza de Despesa: 339040.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 01/IOP/2025, de 29/08/2025, e anexos e;

5.1.2. Carta s/nº, de 26/08/2025, da IDS BRASIL ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, de _____ de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Moura Abreu Barroso De Siqueira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 04AC-3BF6-74DB-ABBE.

CIRO APPIP LAMBIASE Cel Av
Ordenador de Despesas

MAURICIO MOURA ABREU BARROSO DE SIQUEIRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SÉRGIO NUNES MIRANDA Mj Av
Agente de Controle Interno

RENATA GISELLE FRANÇA SANGUINETTE Cap Eng
Fiscal do Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Moura Abreu Barroso De Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 04AC-3BF6-74DB-ABBE.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo ao Contrato 186 CAE PAME-RJ 2025
Data/Hora de Criação:	19/09/2025 12:33:26
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	0cb71953ef1ba70e48ef2b5e1b5bdb16
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RENATA GISELLE FRANÇA SANGUINETTE no dia 19/09/2025 às 10:14:34 no horário oficial de Brasília.

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Moura Abreu Barroso De Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 04AC-3BF6-74DB-ABBE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/04AC-3BF6-74DB-ABBE> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04AC-3BF6-74DB-ABBE



Hash do Documento

9F64EAB6277FB28B40E59E0F1ABD73DF34A2D6873B6CB3A0F8F5DA97CAC853EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2025 é(são) :

- ☒ Mauricio Moura Abreu Barroso De Siqueira (Parte) - 165.925.888-02 em 19/09/2025 10:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

